



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do IPHAN-GO
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

01516.001074/2024-00

1. DO OBJETO

1.1. 1.1 Contratação de serviços para o **fornecimento de energia elétrica** para atender as necessidades da Sede da Superintendência do IPHAN em Goiás e dos Escritórios Técnicos em Goiás e Pirenópolis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (doc SEI nº 5943362).

2. A JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1. O serviço que se pretende contratar, **fornecimento de energia elétrica**, é de natureza contínua, indispensável ao funcionamento das Unidades do IPHAN no Estado de Goiás e prestado por concessionária de serviço público em regime de exclusividade. É insumo básico para a realização das atividades desenvolvidas pela Instituição. Os serviços de fornecimento de energia elétrica são fornecidos pela empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, concessionária exclusiva para esse tipo de serviço no Estado de Goiás, situação que também inviabiliza a pesquisa de mercado por não haverem outros fornecedores. Dessa forma, evidencia-se a possibilidade da contratação em tela ocorrer por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e com vigência por prazo indeterminado, conforme preceitua a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021:

Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Diante das informações acima, o Superintendente do IPHAN no Estado de Goiás, GILVANE FELIPE, **AUTORIZA** a presente contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, fundamentada no Inciso I do art. 74, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratada: **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

CNPJ: **01.543.032/0001-04**

Valor total da contratação: **R\$ 96.855,42**

4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando a exequibilidade deste Ato, com vista a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo vai assinado pela autoridade competente.

5. DA PUBLICAÇÃO

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

GILVANE FELIPE

Superintendente do IPHAN no Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Gilvane Felipe, Superintendente do IPHAN-GO**, em 20/10/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6794913** e o código CRC **8871EF01**.